



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023.”

A Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Legislativo do Município de Marmeleiro, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de setembro de 2025.

Pedro Pastoriza
Vereador

Relator Prestação de Contas do Poder Legislativo ref. ao ano de 2023
COFIDE